



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 2656/2021 CELEBRADO
ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAPIRACA E A EMPRESA LLINS
COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS E
SERVICOS EIRELI – EPP**

Pelo presente instrumento, de um lado o **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA**, inscrito no CNPJ sob N. 12.198.693/0001-58, com sede na Rua Samaritana, nº 1185, Santa Edwiges nesta cidade, por seu Prefeito, José Luciano Barbosa da Silva, brasileiro, portador do RG de nº 299387 SEDS/AL e do CPF de nº 296.681.744-53, residente e domiciliado na Rua Governador Luiz Cavalcante, nº 1692, Bairro: Alto do Cruzeiro, CEP: 57.312-270, Arapiraca/AL doravante denominado **CONTRATANTE**, com a interveniência da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, neste ato representado por Hibernon Cavalcante Albuquerque, brasileiro, casado, portador do RG de nº 239307 SSP/AL e do CPF de nº 204.068.274-00, residente e domiciliado Rua Francisco Laranjeiras, nº 225, Edifício Atlântida Apartamento 102, Bairro: Ponta Verde, CEP: 57035-090, Maceió/AL e do outro lado a Empresa **LLINS COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS E SERVICOS EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº CNPJ nº 24.840.693/0001-99, sediada na Rua em projeto C, S/N, Quadra F Lote 28, Bairro: Loteamento da Boa Vista I, CEP: 57.120-000, Satuba/AL, neste ato representada por Lyvia Julyanne de Aquino Lins Cunha, inscrito no CPF nº 064.659.524-59, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato supramencionado, tudo em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições aceitas e expressas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da razão social constante no preâmbulo do contrato, bem como a alteração da titularidade da empresa.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL

Fica alterada a razão social da **CONTRATADA** constante no preâmbulo do Contrato nº 2656/2021, passando de **LLINS COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E SERVIÇOS EIRELI** para **BS MECANICA E SERVIÇOS EIRELI**.



CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DE TITULARIDADE

Conforme alteração 02 do Contrato Social, a Sra. LYVIA JULYANNE DE AQUINO LINS CUNHA, CPF nº 064.659.524-59, transferiu a titularidade da empresa ao Sr. BRUNO DA SILVA, CPF nº 091.087.614-26, RG nº 33064555 SSP-AL, o qual passa a figurar como representante legal, assinando, inclusive, o presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

A empresa BS MECANICA E SERVIÇOS EIRELI, apresentou os respectivos documentos da alteração da razão social e modificação de quadro societário, a fim de comprovar sua regularidade, fiscal, jurídica e trabalhista, para fins de comprovação de que possui pelas condições de continuar cumprindo as obrigações decorrentes do Contrato nº 2656/2021.

CLÁUSULA QUINTA – DA INALTERABILIDADE

Permanecem inalteradas, para todos os fins de direito, todas as Cláusulas e condições do Contrato nº 2656/2021.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Quaisquer questões decorrentes deste instrumento serão dirimidas no Foro da Comarca de Arapiraca, Estado de Alagoas, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

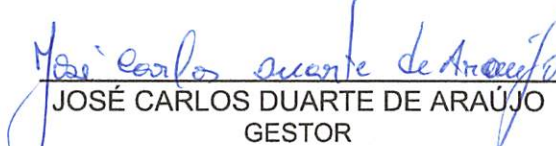
E, por estarem assim justos e acordados, as partes assinam este instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor.

Arapiraca, 27 de Maio de 2021.


JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA


BRUNO DA SILVA
BS MECANICA E SERVIÇOS EIRELI
CONTRATADA


HIBERNON CAVALCANTE ALBUQUERQUE
SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO RURAL
INTERVENIENTE


JOSÉ CARLOS DUARTE DE ARAÚJO
GESTOR